

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2022**

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer /PE [comercial\\_saovicente@outlook.com](mailto:comercial_saovicente@outlook.com) CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3.780	Pacotes	PILAR	R\$ 3,53	R\$ 13.343,40
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	4.050	Unidades	PILAR	R\$ 3,48	R\$ 14.094,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quilogramas	VENEZA	R\$ 0,60	R\$ 162,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	MURIONGO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
39	BATATA INGLESA	350	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 4,37	R\$ 1.529,50
VALOR TOTAL						<b>R\$ 30.428,90</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 30.428,90 (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**Severino Luiz Pereira de Abreu**  
Órgão Gerenciador

**COMERCIAL SAO  
VICENTE DISTRIBUIDOR**  
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL SAO VICENTE  
DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196  
Dados: 2022.03.04 13:41:05 -03'00'

**COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**Josivaldo Albino de Lima**  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: JASS

CPF nº: 054.330.894-88

Nome: Josivaldo

CPF nº: 028.650.211-99